

RESOLVE tornar público o pedido de desistência definitiva de **DANILO NOBERTO RIPARDO NASCIMENTO**, Processo nº 8504659-84.2018.8.06.0000, classificado na 204º lugar, no cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a sua validade, conforme Certidão de Prorrogação de Concurso Público, disponibilizada no DJE de 22 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

EDITAL Nº 70/2018

Dispõe sobre as listas de classificação provisória para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei estadual nº 13.577, de 20 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO as previsões legais dispostas nos arts. 26 e 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, que tratam da regulamentação do sistema de progressão e promoção funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 13.551/2004;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a promoção e progressão funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 14.786/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as listas de classificação provisória dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade, relativas ao interstício de 01.06.2016 a 31.05.2017, dos servidores regidos pelas Leis nºs 13.551/2004 e 14.786/2010.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, devidamente protocolado no SAJADM/CPA, encaminhado para a Comissão de Ascensão Funcional – CAF.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo I do Edital nº 70 /2018

Promoção automática dos servidores regidos pela Lei estadual nº 13.551/2004

Matric.	Cargo	Nome	Classe Atual	Classe Seguinte	Referência Atual	Referência Seguinte
4423	ANALISTA JUDICIARIO	EDWILSON SOARES FREIRE	III	IV	AJ43	AJ44
800	TECNICO JUDICIARIO	AGILDO CAETANO DA SILVA	III	IV	AJ40	AJ41
11821	TECNICO JUDICIARIO	CARLOS ROBERIO TABOSA PINTO	III	IV	AJ40	AJ41